



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2008

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- Referenda o contrato de repasse que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o contrato de repasse nº. 0242407-11/2007, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado neste ato pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, com a construção de parque temático no município.

Art. 2º - A UNIÃO, através da Caixa Econômica Federal, repassará ao município o valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), e como contrapartida, o município aplicará o valor de R\$ 499.658,82 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de execução financeira.

Art. 3º - As obrigações das partes acordadas estão transcritas no termo firmado, o qual é parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de maio de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE